

## PORTARIA Nº 7.123, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmealeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 165, de 26 de junho de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
18228/1	Bruno Moreira	Técnico de Enfermagem	1	2
17280/2	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon	Enfermeiro	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Marmealeiro 31 de julho de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro